

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 - ADVOGADO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Artigo “A flor do sertão – História do Riacho do Sangue.” em consideração que os primeiros sesmeiros da Ribeira do Jaguaribe receberam concessão de terras a partir de 1681, temos que esta ocupação se consolidou, e em muitos locais se originou, no último quartel do século XVII e início do século XVIII. Sabe-se que não foi fácil para o invasor tomar posse da terra desejada. Esta assertiva pode facilmente ser comprovada a partir do que nos ensina monsenhor Francisco de Assis Couto, em artigo publicado na Revista do Instituto do Ceará, ao escrever sobre as antigas famílias do sertão e sobre a atuação do padre João de Matos Serra:

https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaretama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf
pg. 05

Questão correta e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa c) é incorreta (deve ser assinalada pelo candidato) por contrariar a definição de ato administrativo como uma declaração da Administração Pública. 1. Sujeito do Ato Administrativo: O texto de Romeu Filho e Martins Marcondes define o ato administrativo como uma declaração da Administração Pública, ou seja, de um ente público. A alternativa c), ao afirmar que qualquer pessoa pode praticar um ato administrativo desde que no exercício da função administrativa, ignora a necessidade de que o agente seja um representante da Administração Pública. 2. Capacidade para Praticar Ato Administrativo: A capacidade para praticar atos administrativos é atribuída por lei aos entes públicos e seus agentes. Pessoas físicas e jurídicas de direito privado (interpretação da expressão “qualquer pessoa”) não possuem capacidade para praticar atos administrativos, mesmo que estejam exercendo função administrativa por delegação. 3. Agentes Públicos: Os agentes públicos são aqueles que ocupam cargos públicos e integram a estrutura da Administração Pública. São exemplos de agentes públicos os servidores públicos, os militares e os ocupantes de cargos políticos. 4. Delegacia de Funções: A Administração Pública pode delegar funções a particulares, mas isso não significa que estes particulares passam a ter capacidade para praticar atos administrativos. Os atos praticados por particulares no exercício de funções delegadas são considerados atos jurídicos de direito privado. 5. Consequências da Incorreção: A prática de ato administrativo por pessoa sem capacidade para tanto pode gerar nulidade do ato. A nulidade do ato administrativo pode ser arguida por qualquer pessoa interessada, por meio de ação judicial. Análise Detalhada de Cada Alternativa Correta (não devem ser assinaladas pelo candidato): a) Ato administrativo é uma declaração de vontade da Administração Pública que produz efeitos jurídicos. Correta. O ato administrativo é uma manifestação de vontade da Administração Pública que visa à produção de efeitos jurídicos. Essa vontade pode se manifestar de diversas formas, como por meio de decretos, portarias, ordens de serviço, instruções normativas etc. Os efeitos jurídicos do ato administrativo podem ser constitutivos, extintivos ou modificativos de direitos e obrigações. b) Ato administrativo é um veículo introdutor de norma administrativa no mundo jurídico. Correta. O ato administrativo é um instrumento que permite à Administração Pública inserir novas normas no ordenamento jurídico. Essas normas podem ser gerais (regulamentos) ou individuais (atos concretos). As normas administrativas integram o sistema jurídico e devem ser obedecidas por todos os administrados. d) Ato administrativo é regido pelo Direito Administrativo, independentemente da natureza jurídica do ente que o pratica. Correta. O ato administrativo é regido pelo Direito Administrativo, mesmo que seja praticado por um ente de direito privado. Isso ocorre porque o ato administrativo é uma espécie de ato jurídico que se distingue dos atos de direito privado por sua natureza jurídica, finalidade e regime jurídico. O Direito Administrativo possui princípios e normas próprios que garantem a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a razoabilidade dos atos administrativos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa correta é a B). A publicidade garante a transparência na atuação da Administração Pública, assegurando o acesso dos cidadãos às informações sobre seus atos e decisões, inclusive em relação a processos administrativos em andamento. Está em sintonia como art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e com a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), que estabelece o direito de qualquer pessoa de solicitar e receber informações públicas de órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive da Administração Pública indireta e das empresas públicas e de sociedades de economia mista. Estão incorretas as seguintes alternativas: A) Incorreta. A impessoalidade veda a Administração Pública de agir com base em critérios pessoais, favorecendo ou discriminando indivíduos ou grupos. As decisões devem ser tomadas de forma impessoal, objetiva e imparcial, com base no interesse público. C) Incorreta: A eficiência impõe à Administração Pública o dever de buscar o melhor resultado possível com os recursos disponíveis, otimizando a gestão pública e prestando serviços de qualidade à população. D) Incorreta: A legalidade se traduz na subordinação da Administração Pública à lei. Todo ato administrativo deve estar previsto em lei e ser realizado de acordo com seus ditames. A admissão de exceções à legalidade fragilizaria o princípio e abriria espaço para o arbítrio administrativo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa correta B). O mandado de segurança coletivo é uma medida judicial que visa proteger direitos líquidos e certos, individuais ou coletivos, contra atos ilegais ou abusivos do poder público ou de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público. De acordo com a Lei do Mandado de Segurança (Lei n. 12.016/2009), em seu art. 21, o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados. O Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu que o mandado de segurança coletivo pode ser utilizado para proteger interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, desde que haja pertinência temática com os objetivos institucionais do impetrante. Isso significa que o mandado de segurança coletivo pode ser utilizado para proteger interesses de grupos sociais, mesmo que tais atos não causem lesão a direito individual. Portanto, o mandado de segurança coletivo é cabível para proteger interesses de grupos sociais contra atos ilegais do Poder Público, independentemente de causarem lesão a direitos individuais. Estão incorretas as seguintes alternativas: A) Incorreta. A ação popular é uma importante ferramenta do ordenamento jurídico brasileiro que visa proteger não apenas direitos individuais homogêneos, mas também direitos difusos e coletivos. A Lei da Ação Popular (Lei 4.717/1965) estabelece que a ação popular pode ser proposta por qualquer cidadão, desde que esteja no gozo dos direitos políticos, para anular atos lesivos ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando entendido, por tanto, que além dos direitos individuais homogêneos, estão protegidos também os direitos difusos e coletivos. Portanto, a ação popular é cabível não apenas para a defesa de direitos individuais homogêneos, mas também para a proteção de direitos difusos e coletivos. C) Incorreta: O habeas data não se restringe apenas a informações relativas à pessoa do impetrante armazenadas em bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público. Além disso, ele pode ser utilizado para garantir o conhecimento de informações em registros ou bancos de dados de entidades privadas também, desde que tenham informações de caráter público. Outrossim, é cabível o habeas data para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo (CF/88, art. 5º, LXXII, “b”). Conforme previsto na Constituição Federal brasileira, o habeas data é uma garantia que assegura o direito de acesso a informações relativas à pessoa do impetrante, independentemente de serem de entidades governamentais ou de caráter público. Isso significa que o habeas data pode ser utilizado para garantir o acesso a informações armazenadas em bancos de dados de entidades privadas, desde que sejam referentes à pessoa do impetrante. Portanto, o habeas data é uma garantia fundamental que visa proteger o direito à autodeterminação informativa e à privacidade, permitindo que o indivíduo tenha acesso e controle sobre suas informações, tanto em entidades governamentais quanto em entidades privadas. D) Incorreta: O mandado de injunção pode ser impetrado por qualquer cidadão, independentemente da demonstração de interesse individual ou de grupo. Conforme estabelecido no art. 5º, inciso LXXI, da Constituição Federal, o mandado de injunção será concedido sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. A legislação não estabelece a necessidade de demonstração de interesse individual ou de grupo para a impetração do mandado de injunção. Assim, qualquer cidadão brasileiro que se sinta prejudicado pela falta de regulamentação de uma norma constitucional pode impetrar o mandado de injunção perante o Poder Judiciário, independentemente de representar um interesse individual ou de grupo. Portanto, o mandado de injunção não requer a demonstração de interesse individual ou de grupo para ser impetrado, conforme estabelece a Constituição Federal brasileira.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa correta D). A nacionalidade originária é conferida automaticamente a uma pessoa em razão de seu nascimento em território brasileiro (jus soli) ou em razão da ascendência de pais brasileiros (jus sanguinis). Essa definição está de acordo com o disposto no art. 12 da Constituição Federal, que estabelece quem são os brasileiros natos, incluindo aqueles nascidos no Brasil, independentemente da nacionalidade dos pais, e aqueles nascidos no exterior, desde que um dos pais seja brasileiro. Portanto, a nacionalidade originária é de fato conferida automaticamente em virtude do nascimento em território brasileiro ou da ascendência de pais brasileiros, como estabelecido na legislação brasileira. Estão incorretas as seguintes alternativas: A) Incorreta: A nacionalidade originária não é adquirida por meio de naturalização após o nascimento. A nacionalidade originária é aquela atribuída automaticamente a uma pessoa em razão de seu nascimento em território brasileiro (jus soli) ou em razão da ascendência de pais brasileiros (jus sanguinis). Em outras palavras, a nacionalidade originária é conferida no momento do nascimento, sem a necessidade de qualquer procedimento adicional. Por outro lado, a naturalização refere-se à aquisição da nacionalidade brasileira por estrangeiros que preencham determinados requisitos legais, como residência no Brasil por um período mínimo e boa conduta moral e social. A naturalização é um processo posterior ao nascimento e não confere nacionalidade originária, mas sim nacionalidade derivada. Portanto, a nacionalidade originária não é adquirida por meio de naturalização após o nascimento, sendo conferida automaticamente no momento do nascimento em território brasileiro ou em razão da ascendência de pais brasileiros. B) Incorreta: A nacionalidade derivada não é atribuída a uma pessoa em razão de seu nascimento em território estrangeiro. A nacionalidade derivada é adquirida após o nascimento, por meio de naturalização ou por outros critérios estabelecidos em lei. A nacionalidade derivada pode ser concedida a estrangeiros que preencham determinados requisitos legais, como residência no país por um período mínimo e boa conduta moral e social. Esse processo é regulamentado pela legislação brasileira, especialmente pela Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017). Portanto, a nacionalidade derivada não está relacionada ao local de nascimento em território estrangeiro, mas sim à aquisição posterior ao nascimento, de acordo com os critérios estabelecidos em lei. C) Incorreta: A nacionalidade originária não é conferida automaticamente a uma pessoa em razão de sua ascendência de pais estrangeiros. A nacionalidade originária é atribuída automaticamente em razão de dois critérios principais: o jus soli, que é o direito de solo, conferindo a nacionalidade a quem nasce em território brasileiro, e o jus sanguinis, que é o direito de sangue, conferindo a nacionalidade a quem tem ascendência brasileira, ou seja, pais brasileiros. Portanto, a nacionalidade originária é conferida automaticamente em razão do nascimento em território brasileiro ou da ascendência de pais brasileiros, não em razão da ascendência de pais estrangeiros.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta C). O crédito tributário, de fato, é a relação jurídica estabelecida entre o Estado (credor) e o contribuinte (devedor) decorrente da obrigação tributária. Essa relação inclui não apenas o montante do tributo devido, mas também eventuais penalidades pecuniárias, juros de mora e outros encargos previstos em lei. Esta é a definição apresentada por Hugo de Brito Machado (in Curso de Direito Tributário. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2012, p. 176). Estão incorretas as seguintes alternativas: A) Incorreta: O crédito tributário, de fato, consiste em uma obrigação pecuniária imposta pelo Estado aos cidadãos e empresas, porém, seu objetivo principal não é financiar as despesas públicas ou promover o bem-estar social. Esses são propósitos gerais dos tributos, enquanto o crédito tributário refere-se especificamente à obrigação de pagamento de um tributo, que inclui não apenas o valor principal do tributo, mas também juros, multas e outros encargos. Portanto, a afirmação poderia ser mais precisa ao destacar que o crédito tributário se refere à obrigação pecuniária decorrente do não cumprimento da obrigação tributária. B) Incorreta: Esta é a definição de lançamento, que é prévio ao crédito tributário, conforme definição apresentada pelo art. 142, do Código Tributário Nacional. D) Incorreta: O crédito tributário não é constituído pelo pagamento do tributo pelo sujeito passivo, mas sim pela própria obrigação tributária surgida com a ocorrência do fato gerador. O pagamento é uma das formas de extinção do crédito tributário, mas a sua constituição se dá com a ocorrência do fato gerador e o devido lançamento tributário, que é o ato administrativo pelo qual o Estado apura e formaliza a obrigação tributária do contribuinte. Assim, o lançamento tributário é necessário para a constituição do crédito tributário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 – ANALISTA DE TRIBUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 - ANALISTA AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 - AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No período em análise (Isso porque, por serem comedores desordenados, as sementes e frutas que eles soltam e “jogam fora” ajudam a regenerar as florestas e a alimentar animais maiores), a expressão entre aspas foi empregada para substituir a forma “defecam”, que se refere ao ato de excretar fezes. A substituição de “defecar” ou “evacuar fezes” por “jogam fora” configura um caso de eufemismo. O eufemismo é uma figura de linguagem que consiste na substituição de uma expressão própria e habitual (defecar é o verbo próprio para a ação de excretar fezes) por uma atenuada ou alterada, sugerida por escrúpulos morais, religiosos, de respeito ou de pudor. Tem, portanto, o objetivo de amenizar, suavizar o teor da coisa a qual se refere. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, o autor diz que há várias espécies de papagaios e que eles “têm muitas formas e tamanhos diferentes, sendo que a maioria vive nos climas quentes do hemisfério sul”. O hemisfério sul é a metade da calota terrestre que fica abaixo da linha do Equador. Não se trata, como se é capaz de compreender, de um local específico, posto que a palavra “local” significa “um lugar determinado”, mas sim da referência a uma vasta porção de um planeta, composta por diversos continentes, mares e ilhas. Por este motivo, apenas o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo ‘ninguém’ é um pronome indefinido. Pronomes exercem nas sentenças as mesmas funções que exercem os substantivos. Logo, o pronome ‘ninguém’ presente na sentença ‘ninguém esteve aqui’, a despeito da indeterminação da identificação semântica do sujeito (isto é, a pessoa que exerce o fato verbal: que esteve naquele local), exerce a função sintática de sujeito simples. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato(a), recurso indeferido.

Trata-se de uma regra de três inversamente proporcional.

DIAS H/D

12 8

x 6

$12/x = 6/8 \rightarrow 6x = 12 \cdot 8 \rightarrow 6x = 96 \rightarrow x = 96/6 = 16$ dias.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o livro Jaguaretama: A flor do sertão História do Riacho do Sangue, na sua pag 18, diz:

No tocante à composição da freguesia, temos as informações obtidas pelo monsenhor Affonso Pequeno (1902, p. 192) que são as seguintes:

- A Capela de Nossa Senhora da Conceição, fundada em lugar alto por Antônio de Oliveira Silva e sua mulher Eugênia Maria Maciel, serve de **matriz** (grifo nosso);
- A Capela de São Gonçalo de Amarante, fundada na fazenda de Santa Rosa e distante da matriz quatro léguas;
- A Capela de Nossa Senhora das Candeias, fundada em Jaguaribe-Mirim e distante da matriz oito léguas;
- A Capela de Santo Antônio de Pádua, fundada na Boa Vista⁴³ e distante da matriz onze léguas.

Dessa forma, questão correta e sem motivos de anulação.

[https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-](https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaretama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf)

[apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaretama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf](https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaretama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A organização que excede suas metas de vendas, apesar dos altos custos operacionais, exemplifica baixa eficiência (devido ao uso não ótimo de recursos) e alta eficácia (por atingir ou superar os objetivos propostos). Isso destaca a distinção entre eficiência (fazer as coisas de maneira econômica) e eficácia (alcançar os resultados desejados). Argumentação não é válida, portanto, questão não alterada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 005 – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 - ANALISTA AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 - ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em análise solicita que o candidato aponte o tipo de conteúdo expresso pelas orações que compõem o período “Se eles não forem mortos como presas ou caçados, a expectativa de vida de algumas espécies de papagaios pode ser semelhante à dos humanos”. Neste período, há uma oração subordinada adverbial condicional: “Se eles não forem mortos como presas ou caçados”; e uma oração principal: “a expectativa de vida de algumas espécies de papagaios pode ser semelhante à dos humanos”. A oração subordinada exprime uma condição, introduzida pela conjunção condicional ‘se’; a oração principal exprime uma possibilidade, através do verbo modal ‘poder’, conjugado em sua forma de presente do indicativo ‘pode’. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, estão representadas graficamente as formas como as palavras ‘galho’, ‘folha’, ‘fruta’ e ‘caroço’ são pronunciadas em algumas variedades do português brasileiro, seja por influências espaciais (regionais) seja por influências sociais (nível de escolaridade). Em suma, as palavras ‘gaio’, ‘foia’, ‘fuita’ e ‘caiço’ são manifestações linguísticas diferentes e evidenciam o fenômeno da variação linguística. Mantém-se gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão pede para assinalar a alternativa CORRETA correspondente ao que os consórcios intermunicipais estão vinculados, de modo que a alternativa que afirma “A regionalização é eixo estruturante do Pacto de Gestão e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores.” Encontra-se correta pois o princípio da regionalização é referente “para a oferta de recursos e serviços de saúde, visando organizá-los de maneira hierarquizada e integrada, considerando as características demográficas, epidemiológicas e socioeconômicas de cada região.”

Fonte

<https://ieps.org.br/estudo-institucional-11/#:~:text=A%20Regionaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Sa%C3%BAde%20C3%A9,e%20socioecon%C3%B4micas%20de%20cada%20regi%C3%A3o.>

RIBEIRO, José Mendes; DO ROSÁRIO COSTA, Nilson. Regionalização da assistência à saúde no Brasil: os consórcios municipais no Sistema Único de Saúde (SUS). Planejamento e Políticas Públicas, n. 22, 2000.

RIBEIRO, José Mendes; DO ROSÁRIO COSTA, Nilson. Regionalização da assistência à saúde no Brasil: os consórcios municipais no Sistema Único de Saúde (SUS). Planejamento e Políticas Públicas, n. 22, 2000.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão enquadra-se perfeitamente no tema de 4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO ESF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Sendo assim, a mesma não tem necessidade de ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão, onde a torna confusa e não é possível responder a mesma,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão enquadra-se perfeitamente no tema de 4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO ESF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Sendo assim, a mesma não tem necessidade de ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar as proposições:

I- A atuação da psicóloga e do psicólogo no SCFV deve, de fato, privilegiar estratégias grupais e propiciar espaços com características socioeducativas, lúdicas e socioculturais, conforme mencionado na Nota Técnica do Conselho Federal de Psicologia. Correta.

II- Embora existam aspectos econômicos associados às motivações das ações técnicas no contexto do SCFV, a afirmação de que os processos grupais contribuem diretamente para o cumprimento das metas de atendimento não é suficiente para justificar a proposição I. Os processos grupais são importantes não apenas pela questão quantitativa de atendimento, mas principalmente pela eficácia dessas estratégias na promoção do desenvolvimento socioemocional e na criação de vínculos entre os usuários. Incorreta.

Portanto, a alternativa correta é:

c) Apenas a afirmação da proposição I é verdadeira.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No período em análise (Isso porque, por serem comedores desordenados, as sementes e frutas que eles soltam e “jogam fora” ajudam a regenerar as florestas e a alimentar animais maiores), a expressão entre aspas foi empregada para substituir a forma “defecam”, que se refere ao ato de excretar fezes. A substituição de “defecar” ou “evacuar fezes” por “jogam fora” configura um caso de eufemismo. O eufemismo é uma figura de linguagem que consiste na substituição de uma expressão própria e habitual (defecar é o verbo próprio para a ação de excretar fezes) por uma atenuada ou alterada, sugerida por escrúpulos morais, religiosos, de respeito ou de pudor. Tem, portanto, o objetivo de amenizar, suavizar o teor da coisa a qual se refere. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado do 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme o texto 1, o visitante pode, em Meruoca, interagir de forma intensa com a natureza. Essa interação pode ser feita com os atrativos naturais, tais como a a Bica da Itacaranha, a Pedra da Bandeira e a Pedra do Bocão, locais apropriados para pessoas que gostam e tenham experiência em turismo de aventura e montanhismo. Além disso, o visitante pode interagir com a natureza visitando cascatas, corredeiras e piscinas naturais. Em suma, em Meruoca é possível fazer turismo em fontes e cursos de água, turismo em região serrana e turismo de aventura. Conforme o texto 2, o visitante pode, em Guaramiranga, interagir com as belezas naturais da Mata Atlântica. Por ser uma cidade serrana, o visitante pode também encontrar cachoeiras, rios e trilhas. Em suma, em Guaramiranga, é possível fazer turismo em áreas de preservação ambiental, turismo em fontes e cursos de água, turismo em região serrana. Todavia, nada no texto 2 refere-se a turismo de aventura em Guaramiranga. Portanto, turismo de aventura é característica do turismo em Meruoca que não existe no turismo em Guaramiranga. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

Verificou-se que a questão apresenta duas respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Derivação sufixal.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto deixa claro que em Guarimiranga há MÉDIAS de temperatura: “as temperaturas médias durante o ano ficam entre 14°C e 25°C”. Isto é, 14 e 25 são números de médias em relação aos quais a temperatura pode ser superior ou inferior. Em outras palavras, 14°C é uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (10°C, por exemplo) ou superior (18°C, por exemplo); 25°C é também uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (20°C, por exemplo) ou superior (28°C, por exemplo). Note-se que tal enunciado diz que há temperaturas médias durante o ano e que elas, essas temperaturas médias, ficam entre 14°C e 25°C. De modo diferente, seria um enunciado que dissesse que a temperatura de Guarimiranga fica na zona entre 14°C e 25°C. Com esta afirmação sim poder-se-ia dizer que a temperatura de Guarimiranga nunca poderia ser inferior a 14°C nem superior a 25°C. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto 2, o autor discorre sobre Guaramiranga. Apesar de dizer que o local possui muitos atrativos, o autor NÃO MATERIALIZA, isto é, não escreve na superfície do texto, quais pontos turísticos podem ser aproveitados, diferentemente do que ocorre no texto 1, no qual o autor menciona alguns pontos turísticos, como a Bica da Itacaranha, a Pedra da Bandeira e a Pedra do Bocão e a Bica do Sabiá. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão onde é a Lei 1.259/2024, porém, não causa confusão na questão, de acordo com o teor da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o livro Jaguaretama: A flor do sertão História do Riacho do Sangue, na sua pag 03, que diz, que foram desmembrados e se transformaram em municípios foram “Jaguaribe e Solonópole.”

Dessa forma, questão correta e sem motivos de anulação.

https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaretama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa INCORRETA da questão afirma que “Ao verificar a respiração observar movimentos lombares e abdominais com entrada e saída de ar normalmente pelas narinas ou boca.” encontra-se errada pois ao verificar a respiração é necessário observar os movimentos torácicos e abdominais com entrada e saída de ar normalmente pelas narinas ou boca.

Fonte Noções básicas de primeiros socorros - UFRRJ, pág 5.

<https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-Nocoes-de-Primeiros-Socorros-e-Principais-Emergencias.pdf>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão pede para julgar as afirmativas sendo as que se encontram ERRADAS a afirmativa I que afirma “Áreas críticas - são as que oferecem maior risco de transmissão de infecções, ou seja, aquelas regiões ocupadas por pacientes que não exijam cuidados intensivos ou de isolamento, como sala de pacientes, central de triagem etc.” pois são áreas onde se realizam procedimentos invasivos e/ou que possuem pacientes de risco ou com sistema imunológico comprometido.

Já a afirmativa IV está errada ao afirmar que “São exemplos de áreas semicríticas: UTI, clínicas, salas de cirurgias, pronto-socorro, central de materiais e esterilização, áreas de descontaminação e preparo de materiais, cozinha, lavanderia etc.” já que UTI é uma área crítica.

Portanto, a afirmativa a se marcar é a “As afirmativas I e IV estão erradas e as afirmativas II e III corretas.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão pede para marcar a afirmativa CORRETA referente a chamada LIMPEZA CONCORRENTE sendo a definição dela “É o processo de limpeza diária de todas as áreas críticas, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfolhado etc.), a coleta de resíduos de acordo com a sua classificação, higienização molhada dos banheiros, limpeza de pisos, superfícies horizontais e equipamentos mobiliários, proporcionando ambientes limpos e agradáveis. “

Fonte MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA – ABORDAGEM TÉCNICA E PRÁTICA - UNESP, pág 10.

https://www.ict.unesp.br/Home/sobreoict/comissoesecomites/manual_de_boas_praticas_para_servico_limpeza.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “**A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010 - BIBLIOTECONOMISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 - CIRURGIÃO DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão, onde a torna confusa e não é possível responder a mesma,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

A neurite é uma inflamação do nervo, que pode causar diferentes tipos de dor. Vamos analisar cada uma das afirmações:

I- A dor nefrítica é uma dor localizada no trajeto do nervo afetado. Portanto, é possível que a neurite manifeste dor nefrítica. Correta.

II- A dor nevrálgica é uma dor irradiada e difusa ao longo do nervo afetado. Portanto, também é possível que a neurite manifeste dor nevrálgica. Correta.

III- As vitaminas B1 (tiamina) e B12 (cobalamina) são conhecidas por desempenharem um papel importante na saúde do sistema nervoso. Portanto, é plausível que auxiliem no tratamento de neurites. Correta.

Assim, todas as sentenças estão corretas. A alternativa correta é:

d) Todas estão corretas as sentenças.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar da Lei 14.133, não está mencionada no edital, o assunto “Licitações e contratos administrativos” no conteúdo NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, encaixa perfeitamente no assunto da questão, sendo assim, sem a necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o consumo máximo de oxigênio ($VO_2\text{máx}$) é considerado um indicador da capacidade aeróbica de um indivíduo, porém não tem impacto na performance esportiva.

O $VO_2\text{máx}$ é um dos principais indicadores da capacidade aeróbica e tem impacto significativo na performance esportiva, especialmente em atividades que exigem resistência cardiovascular. Atletas com um $VO_2\text{máx}$ mais elevado tendem a ter melhor desempenho em esportes de resistência, como corrida de longa distância, ciclismo e natação. Portanto, o $VO_2\text{máx}$ está diretamente relacionado ao desempenho esportivo aeróbico. Porém a alternativa A contempla desempenho esportivo geral, não especificado. Recurso negado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a alternativa C está correta porque há uma relação dose-resposta bem estabelecida entre a quantidade de atividade física e os benefícios à saúde. Indivíduos que se engajam em atividades físicas regulares, especialmente aquelas de maior duração e intensidade, tendem a experimentar maiores melhorias na saúde cardiovascular, no controle do peso, na resistência muscular, na flexibilidade e na redução do risco de diversas doenças crônicas. Essas informações estão disponíveis nas diretrizes da ACSM (<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4139760>). Recurso negado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa C está incorreta na parte que menciona “a recuperação do glicogênio hepático”. O período de descanso entre as séries tem um impacto direto na recuperação do glicogênio muscular, não especificamente do glicogênio hepático.

Para esclarecer:

Glicogênio muscular: É a principal fonte de energia durante o exercício anaeróbico e a recuperação entre as séries é crucial para repor os níveis de glicogênio nos músculos trabalhados.

Glicogênio hepático: Serve principalmente para manter os níveis de glicose no sangue e não é diretamente influenciado pelos períodos de descanso entre séries durante uma sessão de treinamento de força.

Além disso, o período de descanso entre as séries afeta as respostas hormonais (como a liberação de testosterona e hormônio do crescimento), mas a menção ao glicogênio hepático está equivocada, pois ele não é o foco principal de recuperação durante o descanso entre séries em exercícios de resistência muscular. Portanto, a alternativa C contém uma incorreção na descrição dos processos fisiológicos que ocorrem durante o período de descanso entre as séries.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, ao mencionar o treinamento de resistência é necessário determinar qual está se falando, pois temos resistência aeróbica, anaeróbica, muscular localizada, dentre outras... o item C pode ser localizado no livro referência para prescrição de treinamento desportivo (Treinamento Desportivo. Gomes. 2ª edição. Pagina 96.). A transição de um exercício da zona de aerobiose para a zona de anaerobiose é determinada pelo limiar anaeróbio. Esse limiar é o ponto durante o exercício no qual a produção de lactato no sangue começa a aumentar de forma acelerada. Para a maioria das pessoas, isso ocorre em torno de 60-85% do seu VO₂máx, dependendo do nível de treinamento. Recurso negado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 - ENFERMEIRO PSF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Considere-se o enunciado de onde foi extraída a sentença em apreço:

“Sendo assim, o Estado brasileiro tenta legitimar o povoamento de áreas inóspitas (como digo que seja o sertão nordestino) e que deveriam ser de preservação ambiental e desenvolvimento científico (áreas urbanas na região Norte) num país onde há abundância de terras férteis. Em vez de eternizar a pobreza naquelas e desmatar estas para construir distritos industriais, os esforços poderiam voltar-se à maximização da qualidade de vida no litoral nordestino e à realocação de habitantes de áreas inóspitas para outras onde não se teria que transpor rios nem realizar outras obras dispendiosas”.

De acordo com a norma-padrão, emprega-se, na modalidade escrita formal, o pronome demonstrativo ‘aquele’/‘aquela’ para indicar, em um texto, o referente mais distante e ‘este’/ ‘esta’ para indicar o referente mais próximo. Nesta relação, deve-se, de forma imperiosa, manter o paralelismo sintático-semântico da frase. Dessa forma, o primeiro demonstrativo remete à expressão ‘áreas inóspitas’, que se refere ao sertão nordestino visto pelo enunciador; o segundo demonstrativo, deve, por força do paralelismo, remeter a uma expressão de igual valor, justamente ‘áreas urbanas na região Norte’, mantendo-se, dessa forma, a referência a dois tipos de um mesmo objeto: áreas. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, estão representadas graficamente as formas como as palavras ‘galho’, ‘folha’, ‘fruta’ e ‘caroço’ são pronunciadas em algumas variedades do português brasileiro, seja por influências espaciais (regionais) seja por influências sociais (nível de escolaridade). Em suma, as palavras ‘gaio’, ‘foia’, ‘fuita’ e ‘caiço’ são manifestações linguísticas diferentes e evidenciam o fenômeno da variação linguística. Mantém-se gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar da Lei 14.133, não está mencionada no edital, o assunto “Licitações e contratos administrativos” no conteúdo NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, encaixa perfeitamente no assunto da questão, sendo assim, sem a necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar da Lei 14.133, não está mencionada no edital, o assunto “Licitações e contratos administrativos” no conteúdo NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, encaixa perfeitamente no assunto da questão, sendo assim, sem a necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão tem que ser anulada, a mesma está incompleta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão tem que ser anulada, a mesma contempla dois itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item A. Os itens II e IV estão errados. Sífilis: na primeira consulta do pré-natal, idealmente no primeiro trimestre da gravidez, no início do terceiro trimestre (28ª semana), no momento do parto (independentemente de exames anteriores), e em caso de abortamento.

Hepatite C: não é recomendada a pesquisa de anti-HCV de rotina no pré-natal, devido ao baixo índice de detecção do agravo em gestantes e à ausência de imunoprofilaxia ou intervenção

medicamentosa que possam prevenir a transmissão vertical da hepatite C. Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A porcentagem aproximada não anula a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está correto.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_4ed.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica, o único item correto é aquele que apresenta “Todas as alternativas estão corretas.”

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_4ed.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item falso é o item D.

[https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseniose#:~:text=Sinais%20e%20sintomas&text=%C3%81reas%20com%20diminui%C3%A7%C3%A3o%20dos%20pelos,alguns%20casos%20avermelhados%20e%20dolorosos.)

[z/h/hanseniose#:~:text=Sinais%20e%20sintomas&text=%C3%81reas%20com%20diminui%C3%A7%C3%A3o%20dos%20pelos,alguns%20casos%20avermelhados%20e%20dolorosos.](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseniose#:~:text=Sinais%20e%20sintomas&text=%C3%81reas%20com%20diminui%C3%A7%C3%A3o%20dos%20pelos,alguns%20casos%20avermelhados%20e%20dolorosos.)

O item B é verdadeiro.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_hanseniose.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Existem vários conceitos e enfoques da epidemiologia.

O item D é correto.

https://unasus2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/33454/mod_resource/content/1/un1/top1_1.html

file:///C:/Users/cintyac/Downloads/3con_ferra_epidemio_2016-2.pdf

<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/39902/T%E9cnico%20de%20Vigil%E2ncia%20em%20Sa%FAde%20-%20Vigil%E2ncia%20epidemiol%F3gica.pdf;jsessionid=C2FB8879979D035B4BDDF7AAB0FC2522?sequence=2>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão baseada no documento oficial do governo federal.

Biblioteca virtual em saúde.

<https://bvsmis.saude.gov.br/hipertensao-18/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Alterar resposta para o item “B - Entre 10% e 20% de umidade.”

Conforme EMBRAPA (https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/criacoes/gado_de_leite/producao/sistemas-de-producao/alimentacao/conservacao-de-forrageiras-e-pastagens/feno/fenacao/ponto-de-feno):

O feno deve ser recolhido com menos de 20% de umidade, para sua melhor conservação. Com 20% a 30% de umidade, estará sujeito ao desenvolvimento de mofos e ao aquecimento, pelo que exigirá condições de armazenamento que favoreçam a remoção do excesso de umidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada

Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 - ENGENHEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, encontra-se a sentença “E aí, papagaio?”, na qual a palavra ‘papagaio’ é empregada para evocar o interlocutor daquele que a pronuncia. Por esta razão, tal palavra exerce a função sintática de vocativo, demarcada, na modalidade escrita da língua, por meio da vírgula, que a separa do restante da frase.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 - FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão enquadra-se perfeitamente no tema de 4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO ESF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Sendo assim, a mesma não tem necessidade de ser anulada.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão, onde a torna confusa e não é possível responder a mesma,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **019 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o erro gramatical não influencia na resposta correta, sendo ela, o item que menciona “Levar os serviços de saúde para mais próximos das pessoas, facilitando assim o acesso aos serviços e a melhora na qualidade de vida da população, especialmente a vive nas comunidades rurais.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Entre as fases da execução orçamentária, especificamente em relação às despesas, vamos analisar os itens apresentados:

I. O empenho da despesa poderá exceder o limite dos créditos concedidos em casos especiais autorizados pelo Poder Executivo.

Análise: Essa afirmação está incorreta. De acordo com a legislação brasileira, especificamente a Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o empenho da despesa não pode exceder os limites dos créditos concedidos. Nenhum empenho pode ser emitido sem que haja crédito disponível para cobri-lo, exceto em casos de créditos adicionais devidamente autorizados pelo Legislativo.

II. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Análise: Essa afirmação está correta. De acordo com o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho. O empenho é o ato administrativo que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente de implemento de condição.

III. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos.

Análise: Essa afirmação está correta. A liquidação da despesa é a fase do processo de execução orçamentária que verifica o direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

Portanto, a opção correta é:

d) II e III

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **020 - FISCAL AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **021 - FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, estão representadas graficamente as formas como as palavras 'galho', 'folha', 'fruta' e 'caroço' são pronunciadas em algumas variedades do português brasileiro, seja por influências espaciais (regionais) seja por influências sociais (nível de escolaridade). Em suma, as palavras 'gaio', 'foia', 'fuita' e 'caiço' são manifestações linguísticas diferentes e evidenciam o fenômeno da variação linguística. Mantém-se gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão enquadra-se perfeitamente no tema de 4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO ESF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Sendo assim, a mesma não tem necessidade de ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão, onde a torna confusa e não é possível responder a mesma,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão enquadra-se perfeitamente no tema de 4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO ESF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Sendo assim, a mesma não tem necessidade de ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A atelectasia é caracterizada pelo colapso total ou parcial do pulmão ou de uma parte dele, o que pode levar a uma série de efeitos imediatos. Vamos analisar cada opção:

a) Efeito shunt: Um shunt é uma mistura de sangue venoso (não oxigenado) com sangue arterial (oxigenado) sem passar pelos capilares pulmonares. Na atelectasia, pode ocorrer um shunt devido ao colapso dos alvéolos, o que pode levar à hipoxemia. Portanto, esse efeito está associado à atelectasia.

b) Diminuição da PaO₂: A atelectasia reduz a área disponível para a troca gasosa nos pulmões, levando a uma diminuição da pressão parcial de oxigênio (PaO₂) no sangue arterial. Esse efeito está associado à atelectasia.

c) PaCO₂ normal ou diminuída: A hiperventilação compensatória pode resultar em uma diminuição da pressão parcial de dióxido de carbono (PaCO₂) no sangue arterial. Portanto, esse efeito está associado à atelectasia.

d) Hipoinsuflação de áreas pulmonares normais: Na atelectasia, há colapso de partes do pulmão, o que pode levar a uma redistribuição do volume pulmonar para áreas não colapsadas. Portanto, não é esperado que haja hipoinsuflação de áreas pulmonares normais.

Assim, a opção correta, com exceção, é:

d) Hipoinsuflação de áreas pulmonares normais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **022 - FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão tem que ser anulada, a mesma está incompleta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Sistema de Classificação da Clínica Mayo, as disartrias flácidas são causadas por lesões ou disfunções no nervo motor inferior, que podem resultar de várias etiologias. As etiologias das disartrias flácidas infantis incluem condições que afetam os nervos cranianos ou a medula espinhal e podem envolver infecções, traumas, tumores, e outras causas.

Vamos analisar as opções apresentadas em relação às etiologias das disartrias flácidas infantis:

a) Traumatismo craniano e tumores de fossa posterior.

Traumatismo craniano pode causar lesões nos nervos motores inferiores, levando à disartria flácida.

Tumores de fossa posterior também podem afetar nervos cranianos ou vias motoras na medula espinhal, resultando em disartria flácida.

b) Malformação arteriovenosa e parkinsonismo induzido por drogas.

Malformação arteriovenosa não é tipicamente associada a disartria flácida; geralmente está mais associada a problemas vasculares que podem causar hemorragias ou isquemias. Parkinsonismo induzido por drogas geralmente resulta em disartria hipocinética e não flácida.

c) Traumatismo craniano e infecção viral.

Traumatismo craniano pode levar à disartria flácida, conforme explicado anteriormente. Infecção viral, dependendo do tipo de infecção (por exemplo, poliomielite), pode causar dano aos nervos motores inferiores, resultando em disartria flácida.

d) Distúrbios metabólicos e infecção do trato urinário.

Distúrbios metabólicos podem causar uma variedade de problemas neurológicos, mas não são uma causa comum de disartria flácida.

Infecção do trato urinário não está associada a disartrias.

Analisando as opções, a alternativa que corresponde melhor às etiologias das disartrias flácidas infantis de acordo com a Clínica Mayo é:

c) Traumatismo craniano e infecção viral.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada alternativa em relação à aplicabilidade dos exames objetivos como recurso na terapia fonoaudiológica:

a) A Radiografia de tórax é considerada “padrão ouro” para observar o momento exato que ocorre broncoaspiração de alimento.

Esta afirmação está incorreta. A radiografia de tórax não é usada para observar diretamente a broncoaspiração de alimentos. Ela pode mostrar sinais de aspiração, como pneumonia aspirativa, mas não é o exame "padrão ouro" para visualizar a broncoaspiração no momento em que ocorre.

b) A Videofluoroscopia pode ser realizada no leito do paciente na ausência de profissionais especializados em manejo de exames radiológicos.

Esta afirmação está incorreta. A videofluoroscopia requer equipamento especializado e a presença de profissionais treinados em radiologia para realizar e interpretar o exame. Não pode ser realizada no leito do paciente sem esses profissionais.

c) A Videoendoscopia da deglutição pode ser aplicada no leito do paciente. Esse exame não observa fase oral e fase faríngea.

Esta afirmação está parcialmente correta. A videoendoscopia da deglutição (FEES) pode ser realizada no leito do paciente, o que é uma vantagem para pacientes que não podem ser transportados. No entanto, a afirmação de que esse exame não observa a fase oral está correta, mas é incorreto dizer que não observa a fase faríngea. A FEES observa a fase faríngea, mas não a fase oral.

d) A Manometria é a medida da pressão da laringe no esfíncter esofágico superior.

Esta afirmação está incorreta. A manometria é um exame que mede a pressão nas diferentes partes do esôfago e nos esfíncteres esofágicos superior e inferior. Não mede a pressão da laringe.

Portanto, a alternativa correta é:

c) A Videoendoscopia da deglutição pode ser aplicada no leito do paciente. Esse exame não observa fase oral e fase faríngea.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **023 - GARI**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

Verificou-se que a questão apresenta duas respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto deixa claro que em Guaramiranga há MÉDIAS de temperatura: “as temperaturas médias durante o ano ficam entre 14°C e 25°C”. Isto é, 14 e 25 são números de médias em relação aos quais a temperatura pode ser superior ou inferior. Em outras palavras, 14°C é uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (10°C, por exemplo) ou superior (18°C, por exemplo); 25°C é também uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (20°C, por exemplo) ou superior (28°C, por exemplo). Note-se que tal enunciado diz que há temperaturas médias durante o ano e que elas, essas temperaturas médias, ficam entre 14°C e 25°C. De modo diferente, seria um enunciado que dissesse que a temperatura de Guaramiranga fica na zona entre 14°C e 25°C. Com esta afirmação sim poder-se-ia dizer que a temperatura de Guaramiranga nunca poderia ser inferior a 14°C nem superior a 25°C. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto 2, o autor discorre sobre Guaramiranga. Apesar de dizer que o local possui muitos atrativos, o autor NÃO MATERIALIZA, isto é, não escreve na superfície do texto, quais pontos turísticos podem ser aproveitados, diferentemente do que ocorre no texto 1, no qual o autor menciona alguns pontos turísticos, como a Bica da Itacaranha, a Pedra da Bandeira e a Pedra do Bocão e a Bica do Sabiá. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato(a), recurso indeferido.

Trata-se de uma questão de regra de três simples, o qual consta no referido edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão onde é a Lei 1.259/2024, porém, não causa confusão na questão, de acordo com o teor da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o livro Jaguaratama: A flor do sertão História do Riacho do Sangue, na sua pag 03, que diz, que foram desmembrados e se transformaram em municípios foram “Jaguaribe e Solonópole.”

Dessa forma, questão correta e sem motivos de anulação.

[https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-](https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaratama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf)

[apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaratama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf](https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaratama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A afirmativa “Quando comprovada pelo trabalhador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não forem registradas as atividades de risco.” pois essa comprovação deve ser realizada pelo empregador De acordo com NR - Disposições gerais. ”1.4.3.1 Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não forem tomadas as medidas corretivas.”

fonte

<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr1.htm>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “**A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 024 - **INSEMINADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Retificado doa 03 de junho de 2024.

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Resposta correta “Aroma de gema de ovo.”

Conforme ROSEMBERG, D.K.U.R. Exame clínico dos bovinos. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.:

Amostras de sêmen colhidas diretamente de touros sadios e férteis têm um odor discreto, geralmente aromático, que lembra gema de ovo. Deve-se estar atento aos odores de urina, fétidos, bem como a fortes odores específicos da espécie animal e à presença de partículas de sujeira (como, por exemplo, fezes) no sêmen.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme EMBRAPA (https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/criacoes/gado_de_leite/producao/sistemas-de-producao/reproducao/processos/inseminacao-artificial):

O melhor momento para se fazer a inseminação é quando a fêmea não monta mais nas companheiras do rebanho, e não se deixa montar nem mesmo pelo rufião.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme EMBRAPA (<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/223082/1/COMUNICADO-TECNICO-382.pdf>):

Limpeza e lavagem do material utilizado na técnica de IA: o aplicador de sêmen deve estar sempre limpo. Depois de retirar a matéria orgânica, pode-se fazer a desinfecção com compostos à base de amônia quaternária ou álcool 70%. O cortador de palheta deve ser igualmente limpo. Quando são realizadas várias inseminações no mesmo período, como no caso da inseminação artificial em tempo fixo (IATF), é recomendada a utilização de mais de um aplicador de sêmen, para que o serviço seja efetuado de forma adequada. Assim, o técnico pode intercalar o uso dos aplicadores. Importante lembrar que o aplicador não deve ser usado se estiver com resíduos de água, ou úmido, porque a mesma é letal ao sêmen.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme EMBRAPA
(<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/223082/1/COMUNICADO-TECNICO-382.pdf>):

- Limpeza e lavagem das botas e avental do inseminador: lavar as botas e aventais impermeáveis com água e sabão ou detergente; se possível, aplicar sanitizante, ao encerrar o trabalho em cada propriedade, antes de guardar os materiais para seguir para outro local de trabalho. Evitar usar aventais de tecido, como algodão ou brim, de difícil higienização. Um fator de risco importante para a disseminação de patógenos é o uso de botas e aventais sujos com matéria orgânica (fezes, sangue) pelos técnicos em IA que atuam em diferentes rebanhos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **025 - MÉDICO PLANTONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão tem que ser anulada, a mesma está incompleta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **026 - MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão tem que ser anulada, a mesma está incompleta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada opção:

a) Raiva: A raiva é uma antropozoonose, ou seja, é uma doença transmitida dos animais para os seres humanos. Portanto, não é a resposta correta.

b) Leishmaniose: A leishmaniose é uma doença transmitida por um vetor, a picada de mosquitos do gênero *Phlebotomus* ou *Lutzomyia*. Portanto, não é uma antropozoonose, mas sim uma doença transmitida por vetores.

c) Tuberculose: A tuberculose é causada pela bactéria *Mycobacterium tuberculosis* e pode ser transmitida de pessoa para pessoa por meio do ar, quando alguém infectado tosse ou espirra. Não é transmitida diretamente de animais para humanos. Portanto, é a resposta correta, pois não é uma antropozoonose.

d) Brucelose: A brucelose é uma doença bacteriana causada por bactérias do gênero *Brucella*, que pode ser transmitida de animais infectados para seres humanos, geralmente através do contato direto com secreções corporais contaminadas, consumo de produtos contaminados ou inalação de partículas contaminadas. Portanto, é uma antropozoonose.

Assim, a resposta correta é:

c) Tuberculose.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada uma das doenças mencionadas em relação à sua transmissão por cães e gatos:

a) Ancilostomose:

Ancilostomose é uma infecção causada por nematódeos do gênero *Ancylostoma*, como *Ancylostoma caninum*, que pode ser transmitida por cães através do contato com solo contaminado por fezes contendo larvas infectantes.

b) Dirofilariose:

Dirofilariose é causada pelo nematódeo *Dirofilaria immitis*, conhecido como verme do coração, que afeta principalmente cães e pode ser transmitida por mosquitos. Embora a doença afete principalmente cães, os gatos também podem ser hospedeiros, mas a transmissão para humanos é muito rara e geralmente ocorre através de mosquitos, não diretamente pelos cães e gatos.

c) Toxocaríase:

Toxocaríase é causada por nematódeos do gênero *Toxocara*, como *Toxocara canis* e *Toxocara cati*, que podem ser transmitidos por cães e gatos através de fezes contaminadas.

d) Toxoplasmose:

Toxoplasmose é causada pelo protozoário *Toxoplasma gondii*. Embora a transmissão para humanos possa ocorrer pelo contato com fezes de gatos (que são hospedeiros definitivos do parasita), a principal forma de transmissão é a ingestão de carne crua ou malcozida contendo cistos do parasita.

Considerando que a pergunta pede por uma zoonose parasitária que não é transmitida por cães e gatos, a resposta correta é:

b) Dirofilariose.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto de acordo com a RIISPOA é “O leite pasteurizado deve apresentar provas de fosfatase alcalina positiva e de peroxidase negativa.”. Dessa forma a questão está correta e sem necessidade de mudanças.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **027 - MOTORISTA I**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

Verificou-se que a questão apresenta duas respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto 2, o autor discorre sobre Guaramiranga. Apesar de dizer que o local possui muitos atrativos, o autor **NÃO MATERIALIZA**, isto é, não escreve na superfície do texto, quais pontos turísticos podem ser aproveitados, diferentemente do que ocorre no texto 1, no qual o autor menciona alguns pontos turísticos, como a Bica da Itacaranha, a Pedra da Bandeira e a Pedra do Bocão e a Bica do Sabiá. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão onde é a Lei 1.259/2024, porém, não causa confusão na questão, de acordo com o teor da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresentou erro material, dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 028 – **MOTORISTA II**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

Verificou-se que a questão apresenta duas respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto deixa claro que em Guaramiranga há MÉDIAS de temperatura: “as temperaturas médias durante o ano ficam entre 14°C e 25°C”. Isto é, 14 e 25 são números de médias em relação aos quais a temperatura pode ser superior ou inferior. Em outras palavras, 14°C é uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (10°C, por exemplo) ou superior (18°C, por exemplo); 25°C é também uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (20°C, por exemplo) ou superior (28°C, por exemplo). Note-se que tal enunciado diz que há temperaturas médias durante o ano e que elas, essas temperaturas médias, ficam entre 14°C e 25°C. De modo diferente, seria um enunciado que dissesse que a temperatura de Guaramiranga fica na zona entre 14°C e 25°C. Com esta afirmação sim poder-se-ia dizer que a temperatura de Guaramiranga nunca poderia ser inferior a 14°C nem superior a 25°C. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto 2, o autor discorre sobre Guaramiranga. Apesar de dizer que o local possui muitos atrativos, o autor NÃO MATERIALIZA, isto é, não escreve na superfície do texto, quais pontos turísticos podem ser aproveitados, diferentemente do que ocorre no texto 1, no qual o autor menciona alguns pontos turísticos, como a Bica da Itacaranha, a Pedra da Bandeira e a Pedra do Bocão e a Bica do Sabiá. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão onde é a Lei 1.259/2024, porém, não causa confusão na questão, de acordo com o teor da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o livro Jaguaratama: A flor do sertão História do Riacho do Sangue, na sua pag 03, que diz, que foram desmembrados e se transformaram em municípios foram “Jaguaribe e Solonópole.”

Dessa forma, questão correta e sem motivos de anulação.

https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaratama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada alternativa:

a) Sinal visual de demanda.

Este termo não está relacionado aos sons emitidos durante a travessia de pedestres. Ele se refere a sinais visuais que indicam a necessidade de uma ação, mas não é específico para sons.

b) Sinal sonoro de travessia.

Este termo descreve corretamente o conjunto de sons emitidos durante os tempos de verde, vermelho intermitente e no início do vermelho na travessia de pedestres. Ele é destinado a ajudar pessoas com deficiência visual a atravessarem a rua com segurança.

c) Sinal sonoro de localização.

Este termo se refere aos sons que ajudam a localizar a posição de um semáforo ou faixa de pedestres, mas não descreve o conjunto de sons emitidos durante a travessia.

d) Semáforo com sinal sonoro.

Este termo é mais geral e se refere ao semáforo que possui uma função sonora, mas não especificamente ao conjunto de sons emitidos durante a travessia.

Portanto, a alternativa correta é:

b) Sinal sonoro de travessia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Resolução do CONTRAN n.º 691/17, os resultados detalhados dos exames, as informações sobre a cadeia de custódia e os arquivos de vídeo com registro de coleta, quando aplicável, devem ficar armazenados em formato eletrônico pelo laboratório credenciado pelo período mínimo de:

c) 5 (cinco) anos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresentou erro material, dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **029 - NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciador do texto em análise estabelece a seguinte proposição: “A identidade do brasileiro também se entende a partir de relações entre antropologia e ecologia”. A respeito desta afirmação, ele apresenta enunciados que constituem argumentos para comprovar a veracidade da proposição: “Três processos migratórios esclarecem particularmente meu ponto: 1) o dos bandeirantes e sua ânsia de colonizar o interior do país; 2) o dos candangos e seu trabalho a favor da construção de Brasília como a nova capital monumental do Brasil; e 3) o dos sertanejos e sua luta contra um ecossistema indômito no nordeste brasileiro”. Estabelecida a tese e os argumentos, ele discorrerá sobre o tema ao longo do texto, contrapondo-se à perspectiva tradicional: “No entanto, a interpretação da Caatinga que proponho aqui evidencia que uma das práticas do Estado brasileiro é jogar gente em todo e qualquer lugar (ou deixar que isto aconteça) como se espargem sementes numa plantação”, e chegando à seguinte conclusão: “A Caatinga tem algo de literário e político. A situação ideal é que todos os brasileiros tenham condições de viver bem sem depender do Estado; mas, para alcançá-la, muitos brigam pelo seu espaço dentro da tal integração nacional”, que confirma a sua tese estabelecida no início do texto. Trata-se, portanto, de um texto do tipo dissertativo-argumentativo. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Segue a definição da palavra BIOMA, extraída do Dicionário Caldas Aulete em sua versão online:

“(bi.o.ma) [ô] sm.1. Ecol. Grande comunidade de plantas e animais que estão adaptados a uma certa região com clima, relevo e outras condições ambientais determinadas: o bioma da floresta amazônica”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão, onde a torna confusa e não é possível responder a mesma,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Rossi, Luciana em Tratado de nutrição e dietoterapia / Luciana Rossi, Fabiana Poltronieri. - 1. ed. -Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2019. p. 112-118: “I- De acordo com o número de ligações glicosídicas ou unidades monoméricas, os carboidratos podem ser divididos em três classes principais: monossacarídeos, oligossacarídeos e polissacarídeos. II- O açúcar invertido é o produto da hidrólise da sacarose em altas temperaturas (> 120 oC), em meio ácido a quente ou ainda por ação da invertase. III- O tipo de ligação glicosídica é muito importante para o processo de digestão de carboidratos, pois as enzimas são específicas para o tipo de ligação existente.” Dessa forma, o gabarito da questão deve ser mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a RDC n.º 272/2019, o regulador de acidez que deve ser adicionado até o limite máximo de 3,5 g/100g é o:

a) Lactato de sódio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Se um bife será preparado "à romana", ele será:

c) Envolto em ovos e farinha de trigo antes de ser frito.

Este método de preparo é típico da culinária à romana, onde os alimentos são empanados em uma mistura de ovos batidos e farinha de trigo antes de serem fritos.DO

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão, onde a torna confusa e não é possível responder a mesma,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **030 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

Verificou-se que a questão apresenta duas respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão onde é a Lei 1.259/2024, porém, não causa confusão na questão, de acordo com o teor da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **031 - PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar da Lei 14.133, não está mencionada no edital, o assunto “Licitações e contratos administrativos” no conteúdo NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, encaixa perfeitamente no assunto da questão, sendo assim, sem a necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar da Lei 14.133, não está mencionada no edital, o assunto “Licitações e contratos administrativos” no conteúdo NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, encaixa perfeitamente no assunto da questão, sendo assim, sem a necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão, onde a torna confusa e não é possível responder a mesma,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão enquadra-se perfeitamente no tema de 4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO ESF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Sendo assim, a mesma não tem necessidade de ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **032 - PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

INDEFERIMOS o pedido de anulação, pois tal expressão não compromete a ideia do autor (NASCIMENTO, 2013), considerando todo o estudo desenvolvido ao longo do mesmo texto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

DEFERIMOS o pedido de anulação tendo em vista todas as alternativas estarem incorretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 033 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Não existe os “princípios da integridade na Segurança da Informação”. O que existe são os “Princípios da Segurança da Informação”, dos quais a integridade é um deles. Como cada item descreve exclusivamente um único princípio, a afirmação que descreve a integridade é a II.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com os argumentos apresentados pelo candidato, a inexistência de uma referência que indique quais as dimensões podem levar a outras interpretações. No entanto, a temática das dimensões é anterior ao documento citado, e versa em publicação intitulada “Dimensões da gestão escolar e suas competências” da Heloísa Luck (2009), além dessas, outras referências fazem uso dessas nomenclaturas. E mesmo, quando observamos a Matriz, referenciada, não caberia assinalar como correta a letra B, visto que o próprio documento ressalta a dimensão pedagógica e financeira. A dimensão política-institucional, difere de interpretá-la apenas como institucional. Portanto, mantem-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº 9394/1996), disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Portanto, compreendendo que a LBD, enquanto carta maior da educação, e suas atualizações, devem ser de conhecimento dos professores, mantem-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Mafalda, personagem de Quino (Disponível em: <https://inovareduca.blogspot.com/2012/06/avaliacao-da-aprendizagem-aprender.html> Acesso em 08/04/2024)

A mensagem é: “Será que aqui cabe tudo o que vão me meter na cabeça?”. A tirinha é um portador de texto que apresenta o escrito e a imagem, portanto, auxílio a leitura diversa.

Conhecido por seu humor ácido, o cartunista Quino usa a personagem Mafalda para provocar reflexões sobre situações cotidianas vivenciadas em sala de aula. Na tirinha em questão, Mafalda mede o diâmetro de sua cabeça e questiona se o total de “conteúdos” caberão na medida verificada. É possível associar a medida à avaliação e seus questionamentos em relação ao processo ensino aprendizagem. A alternativa que faz jus a reflexão é a primeira, letra A, pois a relação entre a avaliação da aprendizagem situando em uma régua de medição associa-se a uma prática educacional que padroniza os alunos (todos aprendem a mesma quantidade) e conservadora (não há mudanças nem no formato nem no conteúdo, somente a replicação de conceitos).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

O Método Dialético apresenta uma possibilidade de mudança de posicionamento do professor. Ele pode elaborar aulas articuladas, que contemplem a pesquisa e o estabelecimento das múltiplas relações na compreensão do conteúdo e elaboração da síntese.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **034 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA ESPECÍFICA EM MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciador do texto em análise estabelece a seguinte proposição: “A identidade do brasileiro também se entende a partir de relações entre antropologia e ecologia”. A respeito desta afirmação, ele apresenta enunciados que constituem argumentos para comprovar a veracidade da proposição: “Três processos migratórios esclarecem particularmente meu ponto: 1) o dos bandeirantes e sua ânsia de colonizar o interior do país; 2) o dos candangos e seu trabalho a favor da construção de Brasília como a nova capital monumental do Brasil; e 3) o dos sertanejos e sua luta contra um ecossistema indômito no nordeste brasileiro”. Estabelecida a tese e os argumentos, ele discorrerá sobre o tema ao longo do texto, contrapondo-se à perspectiva tradicional: “No entanto, a interpretação da Caatinga que proponho aqui evidencia que uma das práticas do Estado brasileiro é jogar gente em todo e qualquer lugar (ou deixar que isto aconteça) como se espargem sementes numa plantação”, e chegando à seguinte conclusão: “A Caatinga tem algo de literário e político. A situação ideal é que todos os brasileiros tenham condições de viver bem sem depender do Estado; mas, para alcançá-la, muitos brigam pelo seu espaço dentro da tal integração nacional”, que confirma a sua tese estabelecida no início do texto. Trata-se, portanto, de um texto do tipo dissertativo-argumentativo. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Resolvendo por partes:

$$(a) \ln 6 = \ln(2 \cdot 3) = \ln 2 + \ln 3 = 0,6931 + 1,0986 = 1,7918$$

$$(b) \ln \sqrt{12} = \ln(2 \cdot 2 \cdot 3)^{1/2} = \frac{1}{2} (\ln 2 + \ln 2 + \ln 3) = 0,5 (0,6931 + 0,6931 + 1,0986) = 1,0986$$

$$(c) \ln\left(\frac{e}{2}\right) = \ln e - \ln 2 = 1 - 0,6931 = 0,3068.$$

$$\text{Assim, temos: } Y = 1,7918 + 1,0986 + 0,3068 = 3,1972$$

GABARITO: LETRA D) Igual a 3,1972

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

$$f(g(x)) = (2x + 5)^2 - 3 = 4x^2 + 20x + 22$$

$$f(g(2)) = 16 + 40 + 22 = 72$$

$$y = 2x + 5 \rightarrow x = 2y + 5 \rightarrow y = (x - 5)/2 = g^{-1}(x)$$

$$g^{-1}(77) = (77 - 5)/2 = 72/2 = 36$$

$$\sqrt{f(g(2)) - g^{-1}(77)} = \sqrt{72 - 36} = \sqrt{36} = 6.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 035 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA ESPECÍFICA EM PORTUGUÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciador do texto em análise estabelece a seguinte proposição: “A identidade do brasileiro também se entende a partir de relações entre antropologia e ecologia”. A respeito desta afirmação, ele apresenta enunciados que constituem argumentos para comprovar a veracidade da proposição: “Três processos migratórios esclarecem particularmente meu ponto: 1) o dos bandeirantes e sua ânsia de colonizar o interior do país; 2) o dos candangos e seu trabalho a favor da construção de Brasília como a nova capital monumental do Brasil; e 3) o dos sertanejos e sua luta contra um ecossistema indômito no nordeste brasileiro”. Estabelecida a tese e os argumentos, ele discorrerá sobre o tema ao longo do texto, contrapondo-se à perspectiva tradicional: “No entanto, a interpretação da Caatinga que proponho aqui evidencia que uma das práticas do Estado brasileiro é jogar gente em todo e qualquer lugar (ou deixar que isto aconteça) como se espargem sementes numa plantação”, e chegando à seguinte conclusão: “A Caatinga tem algo de literário e político. A situação ideal é que todos os brasileiros tenham condições de viver bem sem depender do Estado; mas, para alcançá-la, muitos brigam pelo seu espaço dentro da tal integração nacional”, que confirma a sua tese estabelecida no início do texto. Trata-se, portanto, de um texto do tipo dissertativo-argumentativo. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O emprego do Windows 11 em ambientes corporativos requer noções básicas de serviços de rede aos quais o Windows 11 participa, como é o caso do Active Directory. A questão apenas solicita o nome do serviço ao qual estações de trabalho com Windows 11 se conectam para oferecer os serviços de autenticidade e autoridade descritos na questão. Ademais, essa parte também compõe o item “Organização e Gerenciamentos de Informações” dentro do tópico de Sistemas Operacionais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A opção correta é a letra b): "Seria necessária uma vírgula antes de 'e não é possível', pois o sujeito muda de uma oração para a outra."

: A frase "O suicídio está cercado por uma teia de complexidades emocionais e afetivas e não é possível determinar causas específicas que levam o indivíduo à decisão de acabar com a própria vida." possui duas partes distintas, que poderiam ser separadas por uma vírgula para indicar a mudança de sujeito ou ideia. A primeira parte aborda a complexidade emocional e afetiva do suicídio, enquanto a segunda parte declara a impossibilidade de determinar causas específicas. A inserção de uma vírgula antes de "e não é possível" ajudaria a tornar a estrutura da frase mais clara para o leitor.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, tem mais de uma alternativa correta, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Na frase "Os pirahãs não usariam nenhum tipo de numeração e não saberiam contar.", o termo sublinhado "nenhum tipo de numeração" está funcionando como:

d) Objeto direto.

Justificativa: O verbo "usariam" pede um objeto direto que responda à pergunta "o quê?". Neste caso, "nenhum tipo de numeração" responde à pergunta "o quê?" em relação ao verbo "usariam".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 036 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA ESPECÍFICA EM CIÊNCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

“A seleção de espécies é um análogo da seleção natural intrapopulacional normal, em nível mais elevado. Seleção de espécies significa que, em igualdade de condições, os tipos de espécies que têm as taxas de extinção mais baixas e as taxas de especiação mais altas tenderão a aumentar em frequência ao longo do tempo evolutivo.” Referência: RIDLEY, M. Evolução. Porto Alegre: Artmed, 2006, pag. 684 Capítulo 23 – Extinção e Irradiação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **037 - SECRETÁRIA ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Dados essenciais sobre a documentação escolar

Ficha de Matrícula: é um documento individual que será preenchido no momento em que é efetivada a matrícula do aluno na escola. Deverá conter todos os dados pessoais do aluno, inclusive endereço completo.

Ficha Individual do aluno: é um documento anual obrigatório, no qual deverá constar: ano civil, nome do aluno, série, ciclo, nível, turma e turno que está cursando, indicando nota, conceito ou resultado da avaliação diagnóstica e ainda a apuração anual da frequência do aluno.

Deve conter espaços para dados pessoais, tais como filiação e endereço, fotografia e para as observações e ocorrências que se fizerem necessárias. Além disso, deve conter registros das doenças que exijam o conhecimento e encaminhamentos pela escola, como: diabetes, pressão alta, epilepsia, doenças do coração, alergias etc.

Resultado final: será transcrito para as Atas de Resultados Finais e para o boletim do aluno, conforme sistema de avaliação adotado pela escola e indicado no Projeto Pedagógico e Regimento Escolar. Não existe modelo padronizado para a Ficha Individual. A escola tem autonomia.

Forma de Organização: Por ordem cronológica das datas dos documentos

Histórico Escolar: é o documento individual do aluno que registra toda a vida escolar do aluno, indicando as séries, ciclos ou etapas cursadas, o rendimento e a frequência. Este é também o documento oficial para efeito de transferência.

Fonte: <https://deltasge.com.br/site/noco-es-basicas-sobre-a-documentacao-escolar/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Retificado dia 03 de junho de 2024.

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

O cadastro escolar é realizado anualmente pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), em conjunto com as Prefeituras Municipais. Devem se inscrever crianças com seis anos completos ou a completar até 30 de junho do ano em que vão começar a estudar, candidatos a vagas nos demais anos do Ensino Fundamental que estão se transferindo de outros Estados, municípios ou escolas particulares, alunos que vão retornar aos estudos e, ainda, candidatos ao Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental.

A inscrição para o Cadastro Escolar será realizada através de formulário eletrônico disponibilizado na internet – Portal da Secretaria de Estado de Educação – www.educacao.mg.gov.br, em data a ser definida pela Secretaria de Estado de Educação, através de Resolução publicada no Minas Gerais.

Os alunos já matriculados no Ensino Fundamental de escolas públicas não precisam se cadastrar.

Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/realizar-o-cadastramento-escolar-1>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **038 - TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **039 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo ‘ninguém’ é um pronome indefinido. Pronomes exercem nas sentenças as mesmas funções que exercem os substantivos. Logo, o pronome ‘ninguém’ presente na sentença ‘ninguém esteve aqui’, a despeito da indeterminação da identificação semântica do sujeito (isto é, a pessoa que exerce o fato verbal: que esteve naquele local), exerce a função sintática de sujeito simples. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada alternativa sobre a obstrução de vias aéreas para identificar a INCORRETA:
a) Na obstrução parcial, o indivíduo apresenta tosse ineficaz, ainda há ruídos respiratórios e agudos; o indivíduo apresenta sensação de sufocamento.

Esta afirmação está parcialmente correta. Na obstrução parcial, a tosse é geralmente eficaz, permitindo que a vítima tente expelir o objeto obstrutivo. Tosse ineficaz e ausência de ruídos respiratórios são características de obstrução total.

b) A Manobra de Heimlich é uma técnica de desobstrução que deve ser iniciada em pessoas com obstrução parcial das vias aéreas.

Esta afirmação está incorreta. A Manobra de Heimlich é indicada para casos de obstrução total das vias aéreas, onde a vítima não consegue respirar, falar ou tossir de maneira eficaz. Para obstrução parcial, a recomendação inicial é incentivar a tosse.

c) Um dos passos da Manobra de Heimlich consiste em casos em que a vítima está consciente (em pé), o socorrista deve se posicionar atrás dela, formando base com os pés e colocando uma de suas pernas entre as pernas da vítima.

Esta afirmação está correta. Este é um dos procedimentos adequados ao realizar a Manobra de Heimlich em uma vítima consciente e em pé, ajudando a manter a estabilidade de ambos durante a manobra.

d) Na obstrução total, a vítima fica em apneia (ausência de respiração), ocorre cianose, ausência de ruídos respiratórios e resulta em inconsciência.

Esta afirmação está correta. Na obstrução total, a ausência de passagem de ar leva à apneia, cianose (pele azulada devido à falta de oxigênio), ausência de ruídos respiratórios e, eventualmente, inconsciência se não houver intervenção.

Portanto, a alternativa INCORRETA é:

b) A Manobra de Heimlich é uma técnica de desobstrução que deve ser iniciada em pessoas com obstrução parcial das vias aéreas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Potter e Perry. Fundamentos de Enfermagem. 8ª Edição.
Pirexia ou hipertermia igual a 39,1 a 40 °C.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Para identificar corretamente o tipo de febre que permanece elevada por 24 horas ou mais, é importante conhecer as diferentes classificações de febre. Vamos analisar cada alternativa:

a) Febre recorrente.

A febre recorrente é caracterizada por episódios de febre intercalados com períodos de temperatura normal.

b) Febre remitente.

A febre remitente é caracterizada por temperaturas elevadas que flutuam, mas não retornam ao normal entre os picos febris. A temperatura permanece elevada, embora possa variar em intensidade.

c) Febre intermitente.

A febre intermitente é caracterizada por períodos de temperatura elevada alternando com períodos de temperatura normal.

d) Febre tardia.

Este termo também não é comumente usado para descrever um padrão específico de febre.

Portanto, a alternativa que corretamente descreve uma febre que permanece elevada por 24 horas ou mais é:

b) Febre remitente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **040 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No período em análise (Isso porque, por serem comedores desordenados, as sementes e frutas que eles soltam e “jogam fora” ajudam a regenerar as florestas e a alimentar animais maiores), a expressão entre aspas foi empregada para substituir a forma “defecam”, que se refere ao ato de excretar fezes. A substituição de “defecar” ou “evacuar fezes” por “jogam fora” configura um caso de eufemismo. O eufemismo é uma figura de linguagem que consiste na substituição de uma expressão própria e habitual (defecar é o verbo próprio para a ação de excretar fezes) por uma atenuada ou alterada, sugerida por escrúpulos morais, religiosos, de respeito ou de pudor. Tem, portanto, o objetivo de amenizar, suavizar o teor da coisa a qual se refere. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, o autor diz que há várias espécies de papagaios e que eles “têm muitas formas e tamanhos diferentes, sendo que a maioria vive nos climas quentes do hemisfério sul”. O hemisfério sul é a metade da calota terrestre que fica abaixo da linha do Equador. Não se trata, como se é capaz de compreender, de um local específico, posto que a palavra “local” significa “um lugar determinado”, mas sim da referência a uma vasta porção de um planeta, composta por diversos continentes, mares e ilhas. Por este motivo, apenas o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Os limites de tolerância para radiação ionizante para o indivíduo ocupacionalmente exposto é de 20mSv, diferentemente do indivíduo do público.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **041 - TÉC. DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado doa 03 de junho de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **042 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão tem que ser anulada, a mesma está incompleta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **043 - TURISMÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se com erro material e por isso, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

IX - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **044 - VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

Verificou-se que a questão apresenta duas respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto deixa claro que em Guaramiranga há MÉDIAS de temperatura: “as temperaturas médias durante o ano ficam entre 14°C e 25°C”. Isto é, 14 e 25 são números de médias em relação aos quais a temperatura pode ser superior ou inferior. Em outras palavras, 14°C é uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (10°C, por exemplo) ou superior (18°C, por exemplo); 25°C é também uma média, e a temperatura PODE chegar a ser inferior (20°C, por exemplo) ou superior (28°C, por exemplo). Note-se que tal enunciado diz que há temperaturas médias durante o ano e que elas, essas temperaturas médias, ficam entre 14°C e 25°C. De modo diferente, seria um enunciado que dissesse que a temperatura de Guaramiranga fica na zona entre 14°C e 25°C. Com esta afirmação sim poder-se-ia dizer que a temperatura de Guaramiranga nunca poderia ser inferior a 14°C nem superior a 25°C. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

A respeito da distância entre Baturité e Fortaleza, analise-se o seguinte enunciado: “Guaramiranga é uma pequena cidade serrana do Ceará, distante aproximadamente 100 quilômetros de Fortaleza. Para chegar à cidade a partir da capital, é só seguir pela CE 060 até Baturité, após chegar nessa entrada é só continuar por cerca de 18 km”. A distância entre Fortaleza e Guaramiranga é de aproximadamente 100 quilômetros. Indo de Fortaleza à Guaramiranga, deve-se passar por Baturité. Baturité dista aproximadamente 18 quilômetros de Guaramiranga. Logo, a distância entre Baturité e Fortaleza é de aproximadamente 82 quilômetros (Fortaleza-Baturité: 82; Baturité-Guaramiranga: 18. Fortaleza-Guaramiranga: 100). Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto 2, o autor discorre sobre Guaramiranga. Apesar de dizer que o local possui muitos atrativos, o autor NÃO MATERIALIZA, isto é, não escreve na superfície do texto, quais pontos turísticos podem ser aproveitados, diferentemente do que ocorre no texto 1, no qual o autor menciona alguns pontos turísticos, como a Bica da Itacaranha, a Pedra da Bandeira e a Pedra do Bocão e a Bica do Sabiá. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

TORN HOR
 8 6
 x 240 min = 4 h
 $8/x = 6/4$
 $8/x = 4/6 \rightarrow 4x = 48 \rightarrow x = 12$ torneiras.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material na questão onde é a Lei 1.259/2024, porém, não causa confusão na questão, de acordo com o teor da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o livro Jaguaretama: A flor do sertão História do Riacho do Sangue, na sua pag 03, que diz, que foram desmembrados e se transformaram em municípios foram “Jaguaribe e Solonópole.”

Dessa forma, questão correta e sem motivos de anulação.

https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2021%20revista/2021_08_Jaguaretama_A_flor_do_sertao_Historia_do_Riacho_do_Sangue.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa incorreta é:

d) Por conta do seu tipo de trabalho, questões como higiene pessoal e ambiental, aparência e outras, são irrelevantes e não fazem parte das preocupações do vigia.

Na verdade, a higiene pessoal, ambiental e a boa aparência são tão relevantes para o vigia quanto para qualquer outro profissional. O vigia deve apresentar boa aparência, polidez, limpeza e higiene pessoal, além de manter limpo e organizado o ambiente de trabalho, incluindo seus habituais caminhos de ronda.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Retificado dia 31 de maio de 2024.

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão traz como item INCORRETO, a letra A) ou seja: Só manter diálogos prolongados com pessoas estranhas ao serviço, se forem familiares ou amigos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para A.

DEFERIDO

Retificado dia 31 de maio de 2024.

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão corretos. O item IV explicita um EPI para uso em trabalho em alturas, que não faz parte da miscelânea de atividades do vigia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O único tipo de extintor citado na questão que representa a exceção, é o do gelo seco. Não é um produto utilizado em extintor para eventos de incêndio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado é claro quando aponta que a área é de baixo risco e nesse tipo de área o espaço previsto em norma técnica é de 25 metros.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM